

PORTARIA CREFITO-7 Nº 113/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Ético-Disciplinar e nomeia Instrutor para condução da instrução do processo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO (BAHIA), no uso de suas atribuições legais e administrativas, resolve:

Art. 1º - Considerando a análise preliminar dos documentos constantes da representação oferecida contra a parte denunciada, DETERMINAR a instauração de PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR para apurar possível cometimento de infrações éticas conforme as disposições da Resolução COFFITO nº 424/2013, bem como à Lei 6.316/75, atribuídas ao(à) profissional T. H. M. S., fisioterapeuta, inscrito(a) no CREFITO-7, cujos indícios da materialidade dos fatos e de sua autoria se encontram presentes nos documentos acostados aos autos.

Art. 2º - Nomear como Instrutor do presente feito o Dr. Daniel Dominguez Ferraz, inscrito no CREFITO-7 sob o nº 151363-F, a que m incumbirá a condução da instrução do presente processo, na forma do artigo 5º, § 3º, da Resolução COFFITO nº 423/2013.

Art. 3º - DETERMINAR ao Instrutor ora nomeado que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente o Termo Descritivo de Instrução, previsto nos artigos 10 e 23 da Resolução COFFITO nº 423/2013.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Cons. Rodrigo Medina Vasconcelos Lago

Presidente do CREFITO-7 - PRESI



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente, em 10/10/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0108485 e o código CRC 656D8543.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região Processo: 07.0714.000439/2025-38 - Documento: 0108485 CREFITO-7/SEGER - Secretaria Geral Avenida Tancredo Neves, 999 - Edificio Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br